



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 185/GDG/IFC-CAM/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/REI/IFC de 9 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor SANDRO MARCOS LEVATTI, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1837163, no período de 10/06/2014 a 18/06/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto para 23/06/2014 a 01/07/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral